

O Presidente da **Feira Brasileira de Tecnologia, Engenharia e Ciência – FEBRATEC 2025**, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente

EDITAL

A **Feira Brasileira de Tecnologia, Engenharia e Ciência – FEBRATEC 2025** tem como objetivos difundir a ciência, a tecnologia e a inovação entre os jovens e as Instituições de Ensino de todo território nacional e América Latina; contribuir com a qualidade da Educação Básica e Profissionalizante de Nível Técnico; reunir pessoas com os mesmos interesses em prol das Ciências e da Educação; proporcionar troca de experiências entre os estudantes e professores do Distrito Federal, do Brasil e da América Latina; promover a realização de debates e trabalhos em grupo, visando discutir questões relacionadas à Ciência, à Educação e à Pesquisa.

DOS REQUISITOS

1. MODALIDADE VIRTUAL

- 1.1 Esta modalidade ocorrerá entre **07 e 17 DE OUTUBRO DE 2025**.
- 1.2 Podem submeter projetos para apresentação na FEBRATEC 2025 estudantes matriculados no Ensino Básico (Fundamental II e Médio), Ensino Médio integrado ao Técnico, Técnico subsequente e EJA, de escolas públicas e particulares brasileiras, ou de nívelação equivalente, para instituições educacionais estrangeiras.
- 1.3 Serão aceitos projetos com o prazo de até 2 anos após a conclusão do ensino médio, conforme comprovado pelos registros do diário de bordo.
- 1.4 Os membros do grupo devem ter no máximo 22 anos de idade e o orientador deve ter obrigatoriamente no mínimo 22 anos de idade completos até a data de inscrição.
- 1.5 Excepcionalmente, os critérios do tópico 1.4 não se aplicam aos estudantes da EJA e Técnico subsequente.
- 1.1. O grupo deve ter até 3 estudantes, um orientador e um coorientador (não obrigatório).

O orientador pode participar com mais de um grupo, mas o estudante só poderá participar com mais de um grupo quando eles não forem da mesma modalidade, um grupo no virtual e um no presencial.

2. MODALIDADE PRESENCIAL

- 2.1. Esta modalidade ocorrerá entre **17 e 20 DE NOVEMBRO DE 2025**.
- 2.2. **Todos devem OBRIGATORIAMENTE participar da Modalidade Virtual.**
- 2.3. Podem submeter projetos para apresentação na FEBRATEC 2025 estudantes matriculados no Ensino Básico (Fundamental II e Médio), Ensino Médio integrado ao Técnico, Técnico subsequente e EJA, de escolas públicas e particulares brasileiras, ou de nívelação equivalente, para instituições educacionais estrangeiras.
- 2.4. Serão aceitos projetos com o prazo de até 2 anos após a conclusão do ensino médio, conforme comprovado pelos registros do diário de bordo.
- 2.5. Os membros do grupo devem ter no máximo 22 anos de idade e o orientador deve ter obrigatoriamente no mínimo 22 anos de idade completos até a data de inscrição.
- 2.6. Excepcionalmente, os critérios do tópico 2.4 não se aplicam aos estudantes da EJA e Técnico subsequente.
- 2.7. O grupo deve ter até 3 estudantes, um orientador e um coorientador (não obrigatório).
- 2.8. O orientador pode participar com mais de um grupo, mas o estudante só poderá participar de um grupo.

3. FEBRATEC CURIOSIDADES

- 3.1. Podem submeter projetos para apresentação na FEBRATEC Curiosidades 2025 projetos escolares, culturais e universitários; clubes de ciências; feiras de ciências; empresas e startups.
- 3.2. Os projetos desta categoria serão apresentados tanto por meio virtual quanto presencial.
- 3.3. Fazem parte da categoria de divulgação (Catetinho).
- 3.4. Concorrerão na categoria Crispim (Voto Popular).

4. CATEGORIAS

A FEBRATEC 2025 será organizada em quatro grandes categorias, Vivencial Gama (presencial), Ponte JK (virtual) Crispim (Voto popular) e Catetinho (FEBRATEC Curiosidades).

As categorias Vivencial Gama e Ponte JK serão divididas nas seguintes subcategorias abaixo (desde que tenha pelo menos 10 projetos inscritos em cada uma).

A categoria Vivencial Gama só ocorrerá caso haja o mínimo de 25 projetos confirmados.

- 4.1. **Prainha** (Iniciais) - Nesta categoria, serão aceitos projetos onde tem a temática estabelecida, os objetivos nítidos, justificativa, problematização, hipótese, resultados previstos e **NENHUMA CONCLUSÃO**.
- 4.2. **Bezerrão** (Em desenvolvimento) - Nesta categoria, serão aceitos projetos com uma introdução bem definida (com os objetivos nítidos, uma problematização, justificativa, hipótese), referencial teórico, resultados e discussões e **CONCLUSÕES INICIAIS OU PARCIAIS**.
- 4.3. **Periquito** (Concluídos) - Nesta categoria, serão aceitos projetos com uma introdução bem definida (com os objetivos nítidos, uma problematização, justificativa, hipótese), referencial teórico, resultados e discussões e **CONCLUSÕES FINAIS**.
- 4.4. **Itapuã** (Projetos do Ensino Fundamental e/ou EJA) – Nesta categoria, serão aceitos projetos em graus diferentes de desenvolvimento que estejam no Ensino Fundamental e/ou EJA;
- 4.5. Detalhes sobre as categorias Crispim e Catetinho:
- 4.6. **Crispim** (Voto popular) - TODOS os projetos concorrerão nesta categoria por meio de curtidas pelo youtube da FEBRATEC.
- 4.7. **Catetinho** (FEBRATEC Curiosidades) - Todos os projetos que não seguem o formato da feira: clubes de ciências; projetos escolares, universitários e culturais; feiras de ciências; empresas e startups concorrerão nesta categoria.

DAS INSCRIÇÕES

5. Participantes do Formato Regular, não credenciados por feiras parceiras:

- 5.1. O grupo, representado por seus integrantes, juntamente com seu orientador, deverá, entre os dias **01 DE AGOSTO E 26 DE SETEMBRO DE 2025** realizar o cadastro no portal eletrônico febratecdf.com.br.
- 5.2. Entre os dias **01 DE AGOSTO E 28 DE SETEMBRO DE 2025** deverá ser submetido pela plataforma disponível no portal febratecdf.com.br a cópia digital do resumo do trabalho a ser apresentado em formato PDF (modelo disponível no site), a submissão do vídeo (ANEXO II) e o termo de autorização de uso de imagem e direitos intelectuais devidamente assinado levando em conta a idade do participante, obrigatório para todos os componentes do grupo, (ANEXOS III e IV).
- 5.3. A divulgação da lista definitiva dos projetos aprovados para a edição deste ano será divulgada no **INÍCIO DE OUTUBRO DE 2025**.

6. Participantes do Formato Regular CREDENCIADOS POR FEIRAS PARCEIRAS:

- 6.1. Seguem os mesmos prazos do item 5.
- 6.2. Nos casos de Feiras Parceiras que ocorrerem em datas próximas às da Feira Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Ciência – FEBRATEC 2025, excepcionalmente, serão aceitas as submissões dos Projetos até **03 DE OUTUBRO DE 2025**.
 - 6.2.1. Na ocorrência desta situação, deverá o grupo encaminhar o Projeto, juntamente com a cópia da credencial datada para o e-mail febratec.contato@gmail.com com o assunto SUBMISSÃO EXTRAORDINÁRIA.

7. Participantes da FEBRATEC Curiosidades:

- 7.1. O grupo juntamente com seu orientador deverá, entre os dias **1º DE AGOSTO E 26 DE SETEMBRO DE 2025**, realizar o cadastro no portal eletrônico febratecdf.com.br.
- 7.2. Os projetos participantes desta categoria serão aprovados, também, pela Diretoria de Revisão e Inscrições da FEBRATEC 2025.
- 7.3. A listagem dos aprovados para esta categoria sairá **INÍCIO DE OUTUBRO DE 2025**.
- 7.4. Envio do vídeo até **28 DE SETEMBRO DE 2025**.
- 7.5. Avaliadores da FEBRATEC podem participar desta categoria.

DA AVALIAÇÃO

8. Critérios de avaliação

8.1. Pré-avaliação de apresentação (participação opcional) ENCONTRO VIRTUAL - MOMENTO PARA DICAS E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

- Análise da metodologia do projeto;
- Aplicabilidade do projeto;
- Relevância social;
- Inovação e contribuição para a ciência;
- Domínio do tema e vocabulário científico;
- Clareza e habilidade na apresentação;
- Interação, organização do projeto;

- 8.1.1. Os projetos participantes desta fase iniciarão a próxima com um ponto e o melhor avaliado receberá uma premiação especial.

8.2. Avaliação Geral

8.2.1. Para projetos da categoria “Prainha”

8.2.1.1. Apresentação

- Aplicabilidade do projeto.
- Relevância social.
- Inovação e contribuição para a ciência.
- Clareza e habilidade na apresentação.
- Coerência de ideias.
- Temporalidade evolutiva da apresentação.
- Criatividade do projeto.
- Solução do problema proposto.
- Perspectivas futuras do projeto.

8.2.1.2. Resumo Expandido

- Escrita formal.
- Normatização do trabalho conforme o modelo apresentado.
- Metodologia de escrita.
- Apresentação da hipótese.
- Referencial teórico.
- Objetivos.

- Resultados previstos e perspectivas futuras do projeto.

8.2.1.3. Temporalidade do projeto

A temporalidade do projeto pode ser apresentada no formato de diário de bordo, cronograma de atividades e/ou linha do tempo.

- Cronologia.
- Relevância dos relatos.
- Coerência entre trabalho escrito e temporalidade.

8.2.1.4. Vídeo de Apresentação

- O vídeo de apresentação terá entre 3 e 8 minutos.
- Qualidade áudio/vídeo.
- Clareza na apresentação do vídeo.
- Criatividade.

8.2.2. Para Projetos das categorias “Bezerrão” e “Itapuã”

8.2.2.1. Apresentação

- Aplicabilidade do projeto.
- Relevância social.
- Inovação e contribuição para a ciência.
- Clareza e habilidade na apresentação.
- Coerência de ideias.
- Temporalidade evolutiva da apresentação.
- Criatividade do projeto.
- Solução do problema proposto.
- Perspectivas futuras do projeto.
- Análise de viabilidade do projeto.
- Apresentação de conclusões iniciais e/ou parciais.
- Domínio do tema e vocabulário científico.

8.2.2.2. Resumo Expandido

- Escrita formal.
- Normatização do trabalho conforme o modelo apresentado.
- Metodologia de escrita.
- Apresentação da hipótese.
- Referencial teórico.
- Objetivos.
- Resultados iniciais e/ou parciais, conclusões parciais e perspectivas futuras do projeto.
- Resultados (somente para a categoria Itapuã).

8.2.2.3. Temporalidade do projeto

A temporalidade do projeto pode ser apresentada no formato de diário de bordo, cronograma de atividades e/ou linha do tempo.

- Cronologia.
- Relevância dos relatos.
- Coerência entre trabalho escrito e temporalidade.

8.2.2.4. Vídeo de Apresentação

- O vídeo de apresentação terá entre 3 e 8 minutos.
- Qualidade áudio/vídeo.
- Clareza na apresentação do vídeo.
- Criatividade.

8.2.3. Para Projetos da categoria “Periquito”

8.2.3.1. Apresentação

- Aplicabilidade do projeto.
- Relevância social.
- Inovação e contribuição para a ciência.
- Clareza e habilidade na apresentação.
- Coerência de ideias.
- Temporalidade evolutiva da apresentação.
- Criatividade do projeto.
- Solução do problema proposto.
- Perspectivas futuras do projeto.
- Análise de viabilidade do projeto.
- Apresentação de conclusões finais.
- Domínio do tema e vocabulário científico.

8.2.3.2. Resumo Expandido

- Escrita formal.
- Normatização do trabalho conforme o modelo apresentado.
- Metodologia de escrita.
- Apresentação da hipótese.
- Referencial teórico.
- Objetivos.
- Resultados parciais e/ou finais e conclusões gerais.

8.2.3.3. Temporalidade do projeto

A temporalidade do projeto pode ser apresentada no formato de diário de bordo, cronograma de atividades e/ou linha do tempo.

- Cronologia.
- Relevância dos relatos.
- Coerência entre trabalho escrito e temporalidade.

8.2.3.4. Vídeo de Apresentação

- O vídeo de apresentação terá entre 3 e 8 minutos.
- Qualidade áudio/vídeo.
- Clareza na apresentação do vídeo.
- Criatividade.

DAS PREMIAÇÕES

9. Geral

9.1. Todos os participantes receberão certificados nominais de participação.

9.2. Todos os resumos enviados e devidamente corrigidos serão publicados nos Anais da FEBRATEC 2025.

10. Por categoria

10.1. 1º, 2º e 3º lugares, em cada categoria – receberão credenciais de feiras parceiras, medalhas e troféus.

10.1.1. Caso a categoria não atinja a quantidade mínima de 3 grupos inscritos, não haverá premiação.

10.1.2. Só três grupos inscritos – premiação só para primeiro lugar.

10.1.3. Até 5 grupos inscritos – premiação para primeiro e segundo.

10.1.4. Acima de 5 grupos inscritos – premiação para primeiro, segundo e terceiro lugar.

- 10.2. 1º, 2º e 3º lugares – voto popular (Categoria Crispim).
- 10.3. Melhor projeto da fase de pré-avaliação.
- 10.4. Melhor projeto estrangeiro.
- 10.5. Nesta edição da Feira, se houver menos de 10 projetos na edição presencial, todos serão classificados em uma única área de premiação, acima de dessa quantidade, serão distribuídos em suas devidas áreas conforme inscrição.
- 10.6. Os projetos que participarem da FEBRATEC Presencial receberão premiação separada da Virtual, ou seja, será premiado duas vezes no evento (caso tenham mérito nas duas).

11. Especiais

- 11.1. As premiações especiais são homenagens aos trabalhos e expositores/orientadores que se destacam pela qualidade, impacto social, educacional e ambiental.
- 11.2. A avaliação desta categoria é exclusiva para a equipe organizadora.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Do local de exposição (modalidade presencial)

CEM Integrado do Gama - CEMI-Gama, AE EQ 12/16 Setor Oeste (Gama), Brasília - DF.

13. Da alimentação (modalidade presencial)

Almoço e lanches garantidos durante o evento, o jantar fica por conta do participante.

14. Do deslocamento (modalidade presencial)

Em processo de negociação, a priori fica por conta do participante.

15. Da hospedagem (modalidade presencial)

Indicamos o Syros Hostel, Setor Central do Gama, contato (61) 3385-9595, reservas@syroshotel.com.br, a hospedagem fica por conta do participante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais omissões e situações não previstas no presente edital, serão submetidas para análise da Comissão Organizadora da Feira Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Ciência. Em eventual recurso, a ordem definitiva será encaminhada pelo Presidente da FEBRATEC, em sua ausência ou impedimento, a definição será dada pela Vice-Presidente da Feira.

A Organização da FEBRATEC 2025 se reserva do direito de modificar ou ajustar a qualquer momento o presente edital, sempre preservando a publicidade e transparência.



JOSÉ MATHEUS LIMA GOMES DA SILVA

Presidente da Feira Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Ciência – FEBRATEC



MARIA EDUARDA MARTINS GUEDES NUNES

Vice-presidente da Feira Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Ciência – FEBRATEC

ANEXO I

Cronograma de atividades

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	10 de julho de 2025
Início das inscrições	1º de agosto de 2025
Fim das inscrições	26 de setembro de 2025
Listagem definitiva dos aprovados	Início de outubro de 2025
Submissão do Resumo Expandido e Vídeo	1º de agosto a 28 de outubro de 2025
Encontro virtual com todos os participantes	A definir
FEBRATEC Virtual	7 a 17 de outubro de 2025
FEBRATEC Presencial	17 a 20 de novembro de 2025

A fase presencial acontecerá:

17/11 - abertura do evento e credenciamento às 18h, alteração feita a pedido, por conta da prova do ENEM, que acontecerá dia 16/11;

18/11 - 7h30 às 8h30 - credenciamento para as equipes que não fizerem no dia 17;

9 às 12h - exposição e avaliação

12 às 14h - almoço

14 às 17h - exposição e avaliação

19/11 - 9 às 12h - exposição e avaliação

12 às 14h - almoço

14 às 17h - exposição e avaliação

20/11 - Pela manhã - premiação

tarde - passeio por Brasília e pôr do sol na Ermida Dom Bosco

ANEXO II

Vídeo de apresentação do projeto

O vídeo é uma parte importante e obrigatória do evento, pois, por meio dele, será possível que as pessoas que visitam a feira possam conhecer o seu projeto de forma didática e visual. Por isso, ele deve ser feito de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Gravação no formato horizontal;
2. Com ou sem apoio visual, como slide(s);
3. Em um ambiente iluminado e sem ruídos;
4. Se necessário, colocar legendas.

Para melhor padronização, siga as seguintes regras.

1. O vídeo deve ter de 3 a 8 minutos;
2. Deve conter uma breve apresentação dos componentes do grupo;
3. Introdução, com o tema, os objetivos, problemática, referencial teórico e justificativa;
4. Metodologia, os procedimentos e métodos;
5. Resultados, sejam eles parciais ou finais;
6. Conclusão e projeção para o futuro do projeto.

O vídeo deve ser enviado até a data limite conforme cronograma (ANEXO 1).

ANEXO III

Autorização de uso de imagem e direitos intelectuais – Maiores de idade

Pelo presente instrumento, AUTORIZO, como expositor-estudante ou orientador finalista da FEBRATEC 2025, a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos ao projeto divulgado neste evento que envolva obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias, conteúdos, interpretações, execuções, a qualquer título, de minha autoria ou propriedade, relacionados ao evento na proporção e extensão das respectivas criações e participações, sempre respeitando a integridade da sua honra, sua reputação, boa fama ou a respeitabilidade, sendo que o uso de seu nome, imagem e/ou som da voz serão feitos apenas nos limites acordados.

Outrossim, AUTORIZO a publicação dos materiais referentes ao meu projeto e disponibilizados à FEBRATEC, tais como Resumo, Slides, Vídeos e outros materiais de divulgação, respeitando a correta identificação de seus autores.

AUTORIZO, também por este instrumento, a título gratuito, o uso do meu nome, meus depoimentos e minhas imagens (fotos e vídeos, incluindo fotos e vídeos enviados por mim à FEBRATEC) pela organização da FEBRATEC, seus colaboradores e seus patrocinadores, de cunho publicitário, na forma de ilustração ou propaganda, pelo tempo necessário à divulgação do material publicitário. As imagens, nomes e sons poderão ser reproduzidos parcialmente ou na sua totalidade em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico etc.) e integrados a qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), sempre em observância às finalidades acima mencionadas. Os direitos aqui cedidos e autorizados por meio deste instrumento são a título gratuito, sem que seja devida qualquer remuneração e por tempo indeterminado, podendo ser explorados em qualquer parte do mundo e em todos os ramos (publicidade, edição, imprensa, design etc.).

Declaro, ainda, estar ciente e manifesto o meu livre, inequívoco e expresso consentimento para o tratamento dos Dados Pessoais, em atendimento às leis em vigor no Brasil, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), sem prejuízo das disposições expostas nas Políticas de Privacidade já divulgadas pela FEBRATEC.

Para quaisquer dúvidas sobre o tratamento dos seus Dados Pessoais e para qualquer solicitação em cumprimento aos seus direitos enquanto titular, inclusive o de limitação de uso e de revogação do consentimento, entrar em contato com a FEBRATEC por meio do seguinte Canal de Atendimento: febratec.contato@gmail.com

Declaro que a presente AUTORIZAÇÃO isenta os organizadores/responsáveis pelo evento de quaisquer responsabilidades acerca de qualquer direito demandado relativo à presente AUTORIZAÇÃO, inclusive quanto a eventuais reclamações de terceiros interessados, valendo exclusivamente para o evento supracitado e, posteriormente, para os materiais eventualmente veiculados e atrelados ao mesmo evento.

_____, ____ de _____ de 2025

Nome completo: _____

RG: _____

Endereço: _____

Assinatura

ANEXO IV

Autorização de uso de imagem e direitos intelectuais – Menores de idade

Pelo presente instrumento, AUTORIZO – como RESPONSÁVEL LEGAL pelo expositor (dados abaixo), sendo este menor de 18 anos, abaixo qualificado (doravante identificado como “Menor de idade”), estudante finalista da FEBRATEC 2025 – a utilização de quaisquer direitos intelectuais relativos ao projeto divulgado neste evento que envolva obras literárias, artísticas ou científicas, obras audiovisuais, textos de palestras, fotografias, conteúdos, interpretações, execuções, a qualquer título, de minha autoria ou propriedade do menor, relacionados ao evento na proporção e extensão de suas respectivas criações e participações, sempre respeitando a integridade da sua honra, sua reputação, boa fama ou a respeitabilidade, sendo que o uso de seu nome, imagem e/ou som da voz serão feitos apenas nos limites acordados.

Outrossim, AUTORIZO a publicação dos materiais referentes ao projeto do menor e disponibilizados à FEBRATEC, tais como Resumo, Slides, Vídeos e outros materiais de divulgação, respeitando a correta identificação de seus autores.

AUTORIZO, também por este instrumento, a título gratuito, o uso do nome, depoimentos e imagens do menor (fotos e vídeos, incluindo fotos e vídeos enviados por mim à FEBRATEC) pela organização desta feira, seus colaboradores e seus patrocinadores, de cunho publicitário, na forma de ilustração ou propaganda, pelo tempo necessário à divulgação do material publicitário. As imagens, nomes e sons do Menor de idade poderão ser reproduzidos, parcialmente ou na sua totalidade em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico etc.) e integrados a qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação etc.), sempre em observância às finalidades acima mencionadas.

Os direitos aqui cedidos e autorizados por meio deste instrumento são a título gratuito, sem que seja devida qualquer remuneração, e por tempo indeterminado, podendo ser explorados em qualquer parte do mundo e em todos os ramos (publicidade, edição, imprensa, design etc.).

Declaro que a presente AUTORIZAÇÃO isenta os organizadores/responsáveis pelo evento de quaisquer responsabilidades acerca de qualquer direito demandado relativo à presente AUTORIZAÇÃO, inclusive quanto a eventuais reclamações de terceiros interessados, valendo exclusivamente para o evento supracitado e, posteriormente, para os materiais eventualmente veiculados e atrelados ao mesmo evento.

Para quaisquer dúvidas sobre o tratamento dos seus Dados Pessoais e do menor de idade e para qualquer solicitação em cumprimento aos seus direitos enquanto titular, inclusive o de limitação de uso e de revogação do consentimento, entrar em contato com a FEBRATEC por meio do seguinte Canal de Atendimento: febratec.contato@gmail.com

Declaro, ainda, estar ciente e manifesto o meu livre, inequívoco e expresso consentimento para o tratamento dos Dados Pessoais, sempre em respeito ao melhor interesse do Menor de idade, em atendimento às leis em vigor no Brasil, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), sem prejuízo das disposições expostas nas Políticas de Privacidade já divulgadas pela FEBRATEC.

_____, ____ de _____ de 2025

Nome completo do menor de idade: _____

RG: _____

Nome completo do responsável: _____

RG: _____

Endereço: _____

Assinatura do Responsável